



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova as alterações na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do município de Arauá/SE a partir de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** O disposto na Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Lei 460 de 05 de Setembro de 2005 que versa sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as alterações na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do município de Arauá/SE a partir de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 26 de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 01 de fevereiro de 2024.

Keila Daniele Menezes S. Nascimento
Keila Daniele Menezes S. Nascimento

Presidente do CME

PUBLICADO
DATA 06/02/24
EDIÇÃO Nº 1220

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.394/96 Resolução Nº 60 de 01 de fevereiro de 2024 do CME – Arauá - SE		ANOS ESCOLARES E CARGA HORÁRIA SEMANA E ANUAL																										
		FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS												CARGA HORÁRIA	FUNDAMENTAL ANOS FINAIS													
		I ETAPA						II ETAPA							III ETAPA					VI ETAPA								
		1ª Fase 2º Ano		2ª Fase 3º Ano		1ª Fase 4º Ano		2ª Fase 5º Ano		1ª Fase 6º Ano		2ª Fase 7º Ano			1ª Fase 8º Ano		2ª Fase 9º Ano		1ª Fase AS		2ª Fase AS1		1ª Fase AS1		2ª Fase AS1			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	AS1	AS2	CARGA HORÁRIA	
			05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100		400
			02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40		80
			01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20		80
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		80
	LÍNGUAGENS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	05 <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>05</td> <td>100</td> <td>400</td>	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	05	100	400
				02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
				02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
				02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
				02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	02	40	160
CIÊNCIAS HUMANAS	ENSINO RELIGIOSO	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	01	20	80		
		20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	1600		
		TOTAL DE AULA																										
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA – FASE		400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	800			
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA - ETAPA		800																										

Observações: As aulas terão duração de 40 minutos;

- Número de aulas diárias – 05 aulas;
- Número de dias letivos semanais = 05 dias;
- Número de dias letivos por fase = 100 dias;
- Número de dias letivos por etapa = 200;
- Carga horária por fase = 400 horas;
- Carga horária por etapa = 800 horas
- Os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas; História e Geografia de Sergipe será destacadas nos conteúdos programáticos de História e Geografia;
- Os conteúdos de História e Cultura Afro Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História; e os conteúdos de Música em Arte.